

Gab.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



6292051542020

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 002865/2020 - Interno

Data e Hora de Abertura

09/06/2020 16:46:33

Requerente

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.

Detalhamento

SOLICITA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS DO TIPO CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, MULETAS E ANDADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

01	A
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-80

PROTOCOLO	
Nº	2885
Data:	09/06/20
Func.	dm

OF/GAB/SMS/ Nº. 396/2020

Sooretama-ES, 08 de junho de 2020

À Sua Excelência o Senhor
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
DD. Prefeito Municipal Sooretama-ES

Assunto: Solicita Registro de preços para futura e eventual aquisição de Bens duráveis do tipo Cadeira de Rodas, Cadeiras de banho, Muletas e andadores, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, encaminho termo de referência para que prossiga com Registro de preços para futura e eventual aquisição de Bens duráveis do tipo Cadeira de Rodas, Cadeiras de banho, Muletas e andadores, para suprir as necessidades das Unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e dos Pacientes/Usuários com limitação de locomoção ou limitação motora com dificuldade/impossibilidade a deambulação, por um período de até 12 (doze) meses.

Considerando Resolução/CMS/Nº. 003/2020, tratam-se de liberação de recursos financeiros que se encontram retidos em contas, sejam utilizados com a mesma utilidade proposta: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Segue anexos.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para fornecer aos Pacientes/Usuários da rede Municipal de Saúde de Sooretama com dificuldade/impossibilidade de locomoção, equipamentos que auxiliem na locomoção, e cuidados de higiene.



Os equipamentos listados neste termo de referência serão utilizados nas Unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como serão cedidos à pacientes residentes no Município de Sooretama em regime de comodato, usuários do Cadastro Único de Saúde (SUS), mediante laudo médico e demais documentos necessários. Por um período de até 12 meses.

Visando a qualidade no atendimento a toda população e usuários dos serviços públicos e servidores lotados nos diversos setores dessa Secretaria. Foi considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os últimos meses, e assim estipulado as quantidades necessárias para atender a demanda de cada setor.

Atenciosamente,


EDINALVA PEREIRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 652/2019, de 12 de Setembro de 2019.

	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

1. APRESENTAÇÃO

Este termo de referência tem como objetivo estabelecer as atribuições da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, o relacionamento entre as partes, a forma e a descrição detalhada dos produtos a serem adquiridos.

2. OBJETIVO

O objetivo do Registro de preços para futura e eventual aquisição de Bens duráveis do tipo Cadeira de Rodas, Cadeiras de banho, Muletas e andadores, para atender as necessidades das Unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e dos Pacientes/Usuários com limitação de locomoção ou limitação motora com dificuldade/impossibilidade a deambulação, em regime de comodato, residentes no Município de Sooretama e inscritos no Sistema Único de Saúde (SUS).

3. OBJETO

Este termo de referência visa o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Bens duráveis do tipo Cadeira de Rodas, Cadeiras de banho, Muletas e andadores pela Secretaria Municipal de Saúde.

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para fornecer aos Pacientes/Usuários da rede Municipal de Saúde de Sooretama com dificuldade/impossibilidade de locomoção, equipamentos que auxiliem na locomoção, e cuidados de higiene.

Os equipamentos listados neste termo de referência serão utilizados nas Unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como serão cedidos à pacientes residentes no Município de Sooretama em regime de comodato, usuários do Cadastro Único de Saúde (SUS), mediante laudo médico e demais documentos necessários.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO UNID	QUANT.
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO , em aço, com pintura epoxy, aro de produção polipropileno/dobrável em "x", apoio para braço fixo, apoio para os pés fixo. Indicado para usuário de até 90 kg.	UNI	200
2	CADEIRA DE BANHO ADULTO , confeccionada em aço carbônico, com pintura epoxy, apoio para os braços e para os pés fixo. Indicada para pacientes de até 90 kg.	UNI	100

Rua Basílio Cerri, 44, Bairro Centro, Sooretama – ES
CEP – 29 927 000 – Telefax: 3273-2072 – E-mail – saude@sooretama.es.gov.br

03	
Nº	A Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-80

3	MULETA AUXILIAR TAMANHO "P" , estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, bra.çadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,30 mt à 1,60 mt.	UNI	80
4	MULETA AUXILIAR TAMANHO "M" , estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, bra.çadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,50 mt à 1,80 mt.	UNI	100
5	MULETA AUXILIAR TAMANHO "G" , estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, bra.çadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,70 mt à 2,00 mt.	UNI	80
6	ANDADOR ADULTO , em alumínio, articulado e dobrável, com regulagem da altura e barra frontal, com rodas.	UNI	60

6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1 A execução dos serviços será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário **"Autorização de Fornecimento/Execução"**, que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação, do processo, bem como a identificação registrada.
- 6.2 A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.
- 6.3 Os serviços serão prestados da seguinte forma:
- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos e consequente aceitação.
 - DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade dos serviços e consequente aceitação

Rua Basílio Cerri, 44, Bairro Centro, Sooretama – ES
CEP – 29 927 000 – Telefax: 3273-2072 – E-mail – saude@sooretama.es.gov.br

Espinoza

04	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-80

- 6.4 Se a qualidade/eficácia dos serviços/produtos prestados/fornecidos não corresponder as especificações do Edital e à proposta apresentada pela registrada, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.
- 6.5 Correrão por conta da registrada todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes a prestação dos serviços/fornecimentos.
- 6.6 A presente Contratação/Aquisição, terá sua VIGENCIA fixada em até **12 meses**, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666/93 e/ou 10.520/02.
- 6.7 O fornecedor deverá entregar os materiais no almoxarifado municipal de Saúde: Endereço Rua Basilio Cerri, N° 44, Centro, Sooretama.

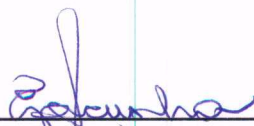
7. DO CONTRATO E O PAGAMENTO

- 7.1 O contrato de prestação de serviços/fornecimento, terá sua **VIGÊNCIA ATÉ 12 meses**.
- 7.2 O pagamento da Ordens de Serviços/Fornecimentos será efetuado em única por faturamento dos produtos efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.
- 7.3 O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado **até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento** que atestada a execução/fornecimento da etapa dos serviços.
- 7.4 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 1) Nota Fiscal;
 - 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
 - 3) Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - 4) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;
 - 5) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;
 - 6) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.
- 7.5 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.

8. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO

A secretaria de Saúde nomeará mediante portaria um servidor responsável pela fiscalização do contrato.

Sooretama – ES, 08 de junho de 2020.



EDINALVA PÉREIRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 652/2019, de 12 de Setembro de 2019.

Rua Basílio Cerri, 44, Bairro Centro, Sooretama – ES
CEP – 29 927 000 – Telefax: 3273-2072 – E-mail – saude@sooretama.es.gov.br

05	A
Nº	Rúbrica

RESOLUÇÃO/CMS/Nº. 003/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da utilização de Recursos Financeiros oriundos de Emenda Parlamentar e dá outras providências;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde em cumprimento com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de Recursos Financeiros oriundos de **Emenda Parlamentar**: Proposta Nº 11400.251000/17-006 (R\$ 199.990,00), Nº 11400.251000/18-002 (R\$ 96.450,00) e Nº 11400.251000/18-009 (R\$ 125.000,00);

Art. 2º - Os Recursos Financeiros que encontram-se retidos em contas, são restantes de parcelas de Emenda Parlamentar do Bloco de Investimento do Fundo Municipal de Saúde, que não foram totalmente utilizados, sendo as obras concluídas com recurso próprio;

Art. 3º - Tais Recursos Financeiros serão utilizados com a mesma finalidade a que foram propostas: aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde de Sooretama Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

EDSON DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ADRIANA EKEL DA CRUZ
Secretária Executiva do Conselho

Rua Basílio Cerri, Nº 44, Centro, Sooretama/ES – CEP: 29.927-000
E-mail: cmssooretama@gmail.com

06	A
Nº	Rúbrica

INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº

07	
Nº	A. Fabrila



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

08

Sooretama/ES, 10 de junho de 2020.

**A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 2865/2020**

Trata-se o processo a solicitação de contratação de empresa especializada no fornecimento de bens duráveis do tipo cadeira de rodas, cadeiras de banho, muletas e andadores para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Saúde em fls nº 02.

Encaminho processo aos autos AUTORIZANDO a dar início aos tramites legais conforme a solicitação.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Pedido de Orçamento - Proc. 2865/2020 - Prefeitura Municipal de Sooretama

4 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

15 de junho de 2020 15:50

Cco: celeste distribuidora <distribuidoraceleste@hotmail.com>, Drogarias Ferrari VILA VALÉRIO <farmaviva33@hotmail.com>, farmaciagnago@hotmail.com, farmacenter1233@hotmail.com, farmaciadocarlinhoseireli@gmail.com, farmacampos@bol.com.br, Farmácia Vivafarma <viva-farma@hotmail.com>, menorpreco.es@gmail.com, Max Medical <maxmedicales@hotmail.com>, Shop Medclean <shopmedclean@gmail.com>, Loja Do Médico <lojadomedico@lojadomedico.com.br>, Contato - Loja do Médico <contato@lojadomedico.com.br>, Dent & Medic - Licitações <licitacoes@dentmedic.com.br>, gustavo hospidrogas <gustavo.hospidrogas@gmail.com>, "m.r hospitalar" <mrcomprashospitalar@gmail.com>, MDL Hospitalar <mdlhospitalar@terra.com.br>, Hospidrogas Hospidrogas <hospidrogas.es@gmail.com>, Prime Hospitalar <prime_hospitalar@yahoo.com.br>, empenho@medlebensohn.com.br

Boa tarde

Vimos através desta, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado na (s) planilha (s) em anexo, para a pretensa contratação/cotação.

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, NÃO EXCEDENDO O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS.

Desde já agradecemos

--

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL ***


Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

 Orçamento - Proc. 2865.2020 - Cadeira de rodas, banho, muletas e andadores.xlsx
271K

 Termo de Referência.pdf
2189K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

15 de junho de 2020 15:52

Para: compras@sooretama.es.gov.br



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **hospidrogas.es@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS



A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> f9sor7642968ljg.15 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; hospidrogas.es@gmail.com

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> f9sor7642968ljg.15 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Mon, 15 Jun 2020 11:52:17 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

To: undisclosed-recipients;

Cc:

Bcc: hospidrogas.es@gmail.com

Date: Mon, 15 Jun 2020 15:50:46 -0300

Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 2865/2020 - Prefeitura Municipal de Sooretama

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: compras@sooretama.es.gov.br

15 de junho de 2020 15:52



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **licitacoes@dentmedic.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 <licitacoes@dentmedic.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Final-Recipient: rfc822; licitacoes@dentmedic.com.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Remote-MTA: dns; mx.core.locaweb.com.br. (177.153.23.241, the server for the domain dentmedic.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <licitacoes@dentmedic.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in



virtual mailbox table

Last-Attempt-Date: Mon, 15 Jun 2020 11:52:22 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

To: undisclosed-recipients;

Cc:

Bcc: licitacoes@dentmedic.com.br

Date: Mon, 15 Jun 2020 15:50:46 -0300

Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 2865/2020 - Prefeitura Municipal de Sooretama

----- Message truncated -----

thaina@medlevensohn.com.br <thaina@medlevensohn.com.br>

15 de junho de 2020 16:27

Para: Empenho Licitação Medlevensohn <empenho@medlevensohn.com.br>, "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Não trabalhamos com o solicitado.

Envio em anexo os nossos catálogos.

Atenciosamente,

Thainá Lins

(21) 3557-1412

MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA.

De: "Empenho Licitação Medlevensohn" <empenho@medlevensohn.com.br>

Para: "thaina" <thaina@medlevensohn.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 15 de junho de 2020 16:08:50

Assunto: Fwd: Pedido de Orçamento - Proc. 2865/2020 - Prefeitura Municipal de Sooretama

Atenciosamente,

MedLevensohn[®]
MASTER DEALER DISTRIBUTOR

ACON
DIABETES CARE

microlife

URIEL

wellion

VEROMED

medbem

Victoria Menezes

Faturamento Licitação

☎ Escritório / Office: (21) 3557-1455

✉ empenho@medlevensohn.com.br

www.medlevensohn.com.br

De: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 15 de junho de 2020 15:50:46

Assunto: Pedido de Orçamento - Proc. 2865/2020 - Prefeitura Municipal de Sooretama

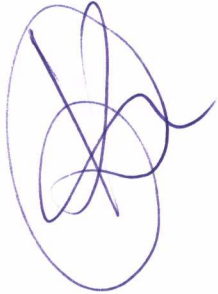
[Texto das mensagens anteriores oculto]

30	
Nº	RUBRICA

2 anexos

 Folder-testes rápidos.pdf
3115K

 FolderMedTest_Coronavirus.pdf
2606K



10 - V	Ⓟ
Nº	RECIBIDA

Solicitação de Orçamento - Proc. 2865/2020 - Prefeitura Municipal de Sooretama

8 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

22 de junho de 2020 14:26

Cco: Fox <fox@veloxmail.com.br>, David Herzog <herzogs@gmail.com>, Ortopedia União <contato@ortopediauniao.com>, contato@redalmus.com.br, confianca@cirurgicaconfianca.com.br, Marcelo Lepre <contatocasahospitalar@gmail.com>, ortopediadoisirmaos@gmail.com, hospmed@bol.com.br, vendas3@cirurgicaleal.com.br, contato@casahospitalar-es.com.br

Boa tarde

Vimos através desta, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS.

Desde já agradecemos

--

--

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL ***



Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

 Orçamento - Proc. 2865.2020 - Cadeira de rodas, banho, muletas e andadores.xlsx
271K

 Termo de Referência.pdf
2189K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

22 de junho de 2020 14:28

Para: compras@sooretama.es.gov.br



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **contato@casahospitalar-es.com.br** porque o domínio casahospitalar-es.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.



A resposta foi:

Bcc: contato@ortopediauniaio.com
Date: Mon, 22 Jun 2020 14:26:52 -0300
Subject: Solicitação de Orçamento - Proc. 2865/2020 - Prefeitura Municipal de Sooretama
----- Message truncated -----

Jackson Medeiros <vendas01.redalmus@gmail.com>
Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

23 de junho de 2020 16:43

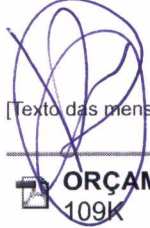
Prezados !

Bom dia, conforme solicitado segue o orçamento.

Desde já agradeço sua atenção.



REDALMUS COMERCIAL LTDA
JACKSON MEDEIROS CRUZ
E-mail:redalmus001@gmail.com
E-mail:contato@redalmus.com.br
Tel:(27)3223-7770/(27)9-9972-1289
www.redalmus.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO - PM SOORETAMA - 23-06-2020.pdf**
109k

Mail Delivery System <Mailer-Daemon@server.arcohosting.com.br>
Para: compras@sooretama.es.gov.br

23 de junho de 2020 22:02

This message was created automatically by mail delivery software.
A message that you sent has not yet been delivered to one or more of its recipients after more than 24 hours on the queue on server.arcohosting.com.br.

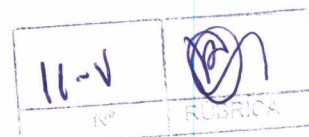
The message identifier is: 1jnQFH-00A0pn-En
The date of the message is: Mon, 22 Jun 2020 14:26:52 -0300
The subject of the message is: =?UTF-8?Q?Solicita=C3=A7=C3=A3o_de_Or=C3=A7amento_=2D_Proc=2E_2865=2F2020_=2D_Pref?=
=?UTF-8?Q?eitura_Municipal_de_Sooretama?=?


The address to which the message has not yet been delivered is:

vendas3@cirurgicaleal.com.br
Delay reason: LMTP error after RCPT TO:<vendas3@cirurgicaleal.com.br>:
452 4.2.2 <vendas3@cirurgicaleal.com.br> Mailbox is full / Blocks limit exceeded / Inode limit exceeded

No action is required on your part. Delivery attempts will continue for some time, and this warning may be repeated at intervals if the message remains undelivered. Eventually the mail delivery software will give up, and when that happens, the message will be returned to you.

Action: delayed
Final-Recipient: rfc822;vendas3@cirurgicaleal.com.br
Status: 4.0.0



 **noname**
3K

Mail Delivery System <Mailer-Daemon@server.arcohosting.com.br>

24 de junho de 2020 23:21

Para: compras@sooretama.es.gov.br

This message was created automatically by mail delivery software.
A message that you sent has not yet been delivered to one or more of its recipients after more than 48 hours on the queue on server.arcohosting.com.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Action: delayed
Final-Recipient: rfc822;vendas3@cirurgicaleal.com.br
Status: 4.0.0

 **noname**
3K

Mail Delivery System <Mailer-Daemon@server.arcohosting.com.br>

25 de junho de 2020 22:18

Para: compras@sooretama.es.gov.br

This message was created automatically by mail delivery software.
A message that you sent has not yet been delivered to one or more of its recipients after more than 72 hours on the queue on server.arcohosting.com.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Action: delayed
Final-Recipient: rfc822;vendas3@cirurgicaleal.com.br
Status: 4.0.0

 **noname**
3K



Mail Delivery System <Mailer-Daemon@server.arcohosting.com.br>

26 de junho de 2020 14:33


Para: compras@sooretama.es.gov.br

This message was created automatically by mail delivery software.

A message that you sent could not be delivered to one or more of its recipients. This is a permanent error. The following address(es) failed:

vendas3@cirurgicaleal.com.br
LMTP error after RCPT TO:<vendas3@cirurgicaleal.com.br>:
452 4.2.2 <vendas3@cirurgicaleal.com.br> Mailbox is full / Blocks limit exceeded / Inode limit exceeded:
retry timeout exceeded

Action: failed
Final-Recipient: rfc822;vendas3@cirurgicaleal.com.br
Status: 5.0.0

 **noname**
3K





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: Farmavisa Produtos Farmacêuticos LTDA

Cidade: Sooretama

End.: Av. Vista Alegre 311

Telefone: (27) 3273-1047

CNPJ: 08400725/0001-89

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TIPO UNID	MARCA	Proc.:2865/2020	
					RS VR. UNIT	RS VR. TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO, em aço, com pintura epoxy, aro de produção polipropileno/dobrável em "x", apoio para braço fixo, apoio para os pés fixo. Indicado para usuário de até 90 kg.	200	Unidade	CDS	699,00	139.800,00
2	CADEIRA DE BANHO ADULTO, confeccionada em aço carbônico, com pintura epoxy, apoio para os braços e para os pés fixo. Indicada para pacientes de até 90 kg.	100	Unidade	CDS	336,00	33.600,00
3	MULETA AUXILIAR TAMANHO "P", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braçadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,30 mt à 1,60 mt.	80	Unidade	Mercus	164,00	13.120,00
4	MULETA AUXILIAR TAMANHO "M", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braçadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,50 mt à 1,80 mt.	100	Unidade	Mercus	164,00	16.400,00
5	MULETA AUXILIAR TAMANHO "G", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braçadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,70 mt à 2,00 mt.	80	Unidade	Mercus	164,00	13.120,00
6	ANDADOR ADULTO, em alumínio, articulada e dobrável, com regulagem da altura e barra frontal, com rodas.	60	Unidade	CDS	335,00	20.100,00
						236.140,00

Dados complementares sobre a COTAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 dias

EM: 22/06/20

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 20 dias

FORMA DE PAGAMENTO: Avista

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

08.400.725/0001-89
FARMAVISA PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA - ME
Avenida Vista Alegre, 311 - loja 01
Centro - CEP: 29.927-000
SOORETAMA - ES

13	
Nº	RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: REDALMUS COMERCIAL LTDA - EPP

Cidade: VITÓRIA - ES

Telefone: (27)3223-7770

End: AV. PAULINO MÜLLER, Nº 430, LOJA 01, ILHA DE SANTA MARIA VITÓRIA - ES

CNPJ: 27.347.244/0001-00

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

						Proc.:2865/2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL	
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO, em aço, com pintura epóxy, aço de produção polipropileno/dobradex em "X", apoio para braços fixo, apoio para os pés fixo. Indicado para usuários de até 90 kg.	200	Unidade	PROLIFE	R\$ 790,00	R\$ 158.000,00	
2	CADEIRA DE BANHO ADULTO, confeccionada em aço cromado, com pintura epóxy, apoio para os braços e para os pés fixo. Indicado para pacientes de até 90 kg.	100	Unidade	PROLIFE	R\$ 310,00	R\$ 31.000,00	
3	MULETA AUXILIAR TAMANHO "P", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em polietileno expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distância máxima de 03 centímetros cada. Póntico em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braço cabedal articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de polietileno, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,30 m à 1,60 m.	80	Unidade	MERCUR	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00	
4	MULETA AUXILIAR TAMANHO "M", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em polietileno expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distância mínima de 03 centímetros cada. Póntico em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braço cabedal articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de polietileno, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,50 m à 1,80 m.	100	Unidade	MERCUR	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	
5	MULETA AUXILIAR TAMANHO "G", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em polietileno expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distância mínima de 03 centímetros cada. Póntico em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braço cabedal articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de polietileno, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,70 m à 2,00 m.	80	Unidade	MERCUR	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00	
6	ANDADOR ADULTO, em alumínio, articulada e dobrável, com regulagem de altura e barra frontal, com rodas.	80	Unidade	MERCUR	R\$ 390,00	R\$ 31.200,00	

Dados complementares sobre a CO LATAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

23/06/2020

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 20 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERENCIA BANCARIA

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE E CARIMBO CNPJ

REDALMUS COMERCIAL LTDA.
Jackson Medeiros Cruz Silva
Diretor

27 347 244/0001-00
REDALMUS COMERCIAL LTDA.
Av. Paulino Müller, 430 - Loja 01
Ilha de Santa Maria - CEP: 29051-030
VITÓRIA - ES

14
Nº
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: FARMACIA MENOR PREÇO

Cidade: SOORETAMA

End.: AV. VISTA ALEGRE 95

Telefone: 27 99657-0910

CNPJ: 29380993/0001-56

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TIPO UNID	MARCA	Proc.:2865/2020	
					RS VR. UNIT	RS VR. TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO, em aço, com pintura epoxy, ara de produção polipropileno/dobrável em "X", apoio para braço fixo, apoio para os pés fixo. Indicado para usuário de até 90 kg.	200	Unidade	CDS	589,30	117.860
2	CADEIRA DE BANHO ADULTO, confeccionada em aço carbônico, com pintura epoxy, apoio para os braços e para os pés fixo. Indicado para pacientes de até 90 kg.	100	Unidade	CDS	269,80	26.980,00
3	MULETA AUXILIAR TAMANHO "P", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braçadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,30 mt à 1,60 mt.	80	Unidade	INDAIA	142,00	11.360,00
4	MULETA AUXILIAR TAMANHO "M", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braçadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,50 mt à 1,80 mt.	100	Unidade	INDAIA	142,00	14.200,00
5	MULETA AUXILIAR TAMANHO "G", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braçadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,70 mt à 2,00 mt.	80	Unidade	INDAIA	142,00	11.360,00
6	ANDADOR ADULTO, em alumínio, articulada e dobrável, com regulagem da altura e barra frontal, com rodas.	60	Unidade	INDAIA	156,20	9.372,00
						191.132,00

Dados complementares sobre a COTAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

EM: 15/06/2020

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 10 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: AVISTA

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

29.380.993/0001-56

Farmácia Menor Preço de Sooretama Ltda

Av. Vista Alegre, nº 95, Loja 3

Centro - Cep: 29.927-000

Sooretama - ES

15	
Nº	RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: DROGARIA MIR LTDA

Cidade: SOORETAMA

End.: AV. VISTA ALEGRE 234

Telefone: (27) 3273.1125

CNPJ: 06.045.987/0001-47

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

						Proc.:2865/2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TIPO UNID	MARCA	RS VR. UNIT	RS VR. TOTAL	
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO, em aço, com pintura epoxy, ara de produção polipropileno/dobrável em "x", apoio para braço fixo, apoio para os pés fixo. Indicado para usuário de até 90 kg.	200	Unidade	BAXIMA	680,00	136.000,00	
2	CADEIRA DE BANHO ADULTO, confeccionada em aço carbônico, com pintura epoxy, apoio para os braços e para os pés fixo. Indicado para pacientes de até 90 Kg.	100	Unidade	BAXIMA	328,00	32.800,00	
3	MULETA AUXILIAR TAMANHO "P", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braçadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,30 mt à 1,60 mt.	80	Unidade	MERCUR	161,00	12.880,00	
4	MULETA AUXILIAR TAMANHO "M", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braçadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,50 mt à 1,80 mt.	100	Unidade	MERCUR	161,00	16.100,00	
5	MULETA AUXILIAR TAMANHO "G", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braçadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,70 mt à 2,00 mt.	80	Unidade	MERCUR	161,00	12.880,00	
6	ANDADOR ADULTO, em alumínio, articulado e dobrável, com regulagem da altura e barra frontal, com rodas.	60	Unidade	IMBALAD	324,00	19.440,00	
							230.100,00

Dados complementares sobre a COTAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS

EM: 22/06/2020

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 20 dias

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

Roberto Magagnoli
 ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ
 DROGARIA M. R. LTDA
 AV. VISTA ALEGRE, 234
 CENTRO - CEP 29927-000
 SOORETAMA - ES

16	
Nº	RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.400.725/0001-89
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
27/10/2006

NOME EMPRESARIAL
FARMAVISA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MULTIFARMA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV VISTA ALEGRE

NÚMERO
311

COMPLEMENTO
LOJA 01

CEP
29.927-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SOORETAMA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(27) 3273-1047

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/10/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

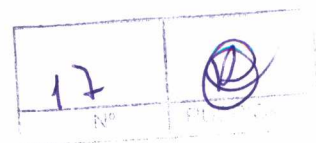
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2020 às 15:39:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.347.244/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/1976
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDALMUS COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PAULINO MULLER	NÚMERO 430	COMPLEMENTO LOJA 01
--	----------------------	-------------------------------

CEP 29.051-030	BAIRRO/DISTRITO ILHA DE SANTA MARIA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@REDALMUS.COM.BR	TELEFONE (27) 3223-6779
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2020** às **15:39:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

18	
Nº	RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.380.993/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FARMACIA MENOR PRECO DE SOORETAMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA MENOR PRECO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VISTA ALEGRE	NÚMERO 95	COMPLEMENTO LOJA 3
--------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9809-7593/ (27) 9728-3650
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2020** às **15:39:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

19	
Nº	RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.045.987/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DROGARIA M. R. LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VISTA ALEGRE	NÚMERO 234	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3371-0538
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2020** às **15:40:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41

PROCESSO
nº 2865/2020

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos
MAPA DE COTAÇÃO - ORÇAMENTOS

Após proceder com ampla pesquisa de mercado para os itens desejados na contratação/compra/aquisição em questão, segue de forma sintética a apuração por empresa e/ou fornecedor para os respectivos itens cotados. Ressalta-se que, na licitação a ser processada, este setor utilizará sempre o MENOR PREÇO apurado entre os pesquisados.

Mapa de Cotação - Secretaria Municipal de Saúde

IT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		Fornecedor 4		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL POR ITEM
			Redalimos Comercial Ltda EPP		Farmácia Menor Preço de Sooretama Ltda		Drogaria M.R Ltda		Farmavisa Produtos Farmacêuticos Ltda			
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO, em aço, com pintura epoxy, aro de produção polipropileno/dobrável em "X", apoio para braço fixo, apoio para os pés fixo. Indicado para usuário de até 90 kg.	200	R\$ 790,00	R\$ 158.000,00	R\$ 589,30	R\$ 117.860,00	R\$ 680,00	R\$ 136.000,00	R\$ 699,00	R\$ 139.800,00	R\$ 689,58	R\$ 137.915,00
2	CADEIRA DE BANHO ADULTO, confeccionada em aço carbônico, com pintura epoxy, apoio para os braços e para os pés fixo. Indicada para pacientes de até 90 kg.	100	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00	R\$ 269,80	R\$ 26.980,00	R\$ 328,00	R\$ 32.800,00	R\$ 336,00	R\$ 33.600,00	R\$ 315,95	R\$ 31.595,00
3	MULETA AUXILIAR TAMANHO "P", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poluretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distância mínima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braçadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poluretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,30 mt à 1,60 mt.	80	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00	R\$ 142,00	R\$ 11.360,00	R\$ 161,00	R\$ 12.880,00	R\$ 164,00	R\$ 13.120,00	R\$ 161,75	R\$ 12.940,00
4	MULETA AUXILIAR TAMANHO "M", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poluretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distância mínima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braçadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poluretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,50 mt à 1,80 mt.	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00	R\$ 142,00	R\$ 14.200,00	R\$ 161,00	R\$ 16.100,00	R\$ 164,00	R\$ 16.400,00	R\$ 161,75	R\$ 16.175,00
5	MULETA AUXILIAR TAMANHO "G", estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poluretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distância mínima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, braçadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poluretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,70 mt à 2,00 mt.	80	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00	R\$ 142,00	R\$ 11.360,00	R\$ 161,00	R\$ 12.880,00	R\$ 164,00	R\$ 13.120,00	R\$ 161,75	R\$ 12.940,00
6	ANDADOR ADULTO, em alumínio, articulado e dobrável, com regulagem da altura e barra frontal, com rodas.	60	R\$ 390,00	R\$ 23.400,00	R\$ 156,20	R\$ 9.372,00	R\$ 324,00	R\$ 19.440,00	R\$ 335,00	R\$ 20.100,00	R\$ 349,67	R\$ 20.980,00
			R\$ 261.200,00		R\$ 193.132,00		R\$ 230.100,00		R\$ 236.140,00		R\$ 232.545,00	

Média Total Por Empresa

Nota:

a) Conforme fls nº 09 e seguintes houve tentativa de cotação com ao menos 29 empresas distintas.

b) O orçamento apresentado para o item nº 06, pela empresa Farmácia Menor Preço de Sooretama Ltda, foi desconsiderado por apresentar possível inexigibilidade quanto as demais empresas.

Kaline Rodrigues Pereira
Orçamentista/Cotações

Sooretama-ES, 26/06/2020.

28
Nº RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

22	Φ
Nº	Rúbrica

Sooretama-ES, 26 de junho de 2020.

AO GABINETE MUNICIPAL

Exmo Prefeito de Sooretama-ES

Processo nº. 2865/2020

1. OBJETO EM CONTRATAÇÃO:

Trata-se o presente feito de solicitação de REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de bens duráveis do tipo cadeira de rodas, cadeiras de banho, muletas e andadores para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. CONSIDERANDO:

As fls. 02 temos ofício do Ilma Secretária encaminhando ao Exmo prefeito solicitando a devida aquisição de material de limpeza.

As fls. 03-05 temos a presença do TR - Termo de Referencia contendo as descrições e especificações da pretensa contratação;

As fls. 06 notam-se cópia da resolução 003/2020 emitida pelo conselho municipal de saúde de Sooretama-ES.

As fls. 08 notam-se a anuência prévia do EXMO. Prefeito, autorizando os procedimentos iniciais ao pedido.

As fls. 09-16, houveram investidas da área de Suprimento, visando obter quantidade possível de cotações para a aquisição/contratação pretensa.

As fls. 21, notam-se o MAPA de cotações, onde é possível avaliar e confrontar os preços praticados no mercado, face aos fornecedores pesquisados na oportunidade.

É o mais relevante, passamos a expor.

3. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES:

Como se vê pelo valor dos orçamentos para a contratação em questão, as fls. 09-14, há a necessidade de ser instaurado o procedimento licitatório, observando-se que pela espécie de contratação há a possibilidade do manejo do **PREGÃO**, podendo ser em sua forma presencial ou eletrônica, conforme for o caso, para evitar o fracionamento da despesa.

Todavia, observando-se e analisando cuidadosamente os termos do pedido, em particular das fls. 03-05, (Termo de Referência), verifica-se a indicação de que “Registro de Preços”, razão pela qual, entendemos que, existe a



29	e
Nº	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

possibilidade de adoção do PREGÃO em sua forma de SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Assim, deve ser conhecido pela Secretária requisitante e examinado pelo Exmo Prefeito, cabendo ao mesmo à decisão conclusiva sobre abrir ou não algum procedimento licitatório para a pretensa contratação.

Para concluir esse pensamento, citamos o texto abaixo, extraído do TCU, onde o Egrégio, em sua decisão por meio do Acórdão 2492/2016 entendeu que:

“...que a função da comissão é apenas “receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, à habilitação e ao julgamento das licitações”. **Portanto, a “autorização para realização de procedimento licitatório** ou para sua dispensa, sendo esse último o caso dos autos, **é ato próprio de competência do ordenador de despesas** e não da Comissão Permanente de Licitação (CPL)”, segundo o art. 6º, XVI, da Lei 8.666/1993 que estabelece a função da CPL”.

Contudo, de antemão, vale destacar que:

- a) Caso a Administração opte pelo SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração poderá dispensar a reserva ou a previsão orçamentária nesta fase, posto que, nos termos do Decreto 7892/13, art. 7º, não obriga informar a dotação em etapas de licitações do SRP, bem como que, precisará fundamentar suas razões que a motivam, ou;
- b) Por outro lado, caso deseje a Administração por caminhar a pretensa contratação na forma CONVENCIONAL, deverá a Administração indicar a dotação orçamentária suficiente para custeio das pretensas despesas, conforme Lei 8.666 e suas alterações.

Oportuno mencionar que, para a adoção do SRP, a presente contratação precisa enquadrar-se no art. 3º do Decreto 7892/13, e, art. 4º do Decreto Municipal nº. 800, de 11/09/2017, sendo que, ambas as legislações em comento, apresentam os parâmetros e/ou condicionantes mínimas para que as contratações possam ser realizadas por meio do SRP. Vejamos:

Decreto 7892/13.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

24	
Nº	Rúbrica

4. CONCLUSÃO:

Submetemos os autos em epígrafe ao vosso sábio conhecimento, visando sua análise e parecer, cabendo:

a) Indicar a melhor forma a se adotar:

1. Pregão (Presencial)
2. Pregão (Eletrônico)
3. Forma ou tipo (convencional ou Registro de Preços)

b) Caso adotada a licitação na sua forma convencional, tanto presencial como eletrônica, gentileza encaminhar os autos ao setor de empenho para a indicação de dotação orçamentária, conforme acima mencionado;

c) Autorização de forma expressa quanto à abertura do procedimento licitatório, se for o caso.

Importante salientar que, para reduzir as chances de transmissão do COVID-19, pelo contato que é comum na forma presencial das licitações, tem-se olhado para a forma eletrônica do PREGÃO como uma boa solução, sendo sugestiva, ficando a critério do Gestor sua adoção ou não.

Sem mais para o momento submetemos os autos.

ADICLEI BRAS BAZONI

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

25	
Nº	Rúbrica

Sooretama/ES, 30 de junho de 2020.

A SAÚDE
PROCESSO Nº 2865/2020

Trata-se o processo a solicitação de contratação de empresa especializada no fornecimento de bens duráveis do tipo cadeira de rodas, cadeiras de banho, muletas e andadores para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminho processo aos autos para que profere referente a solicitação feita em fls nº22/24, para indicar a dotação orçamentaria e informar também se o recurso será advindo de "recursos da União" e posterior análise se manifeste quanto a melhor forma de modalidade a ser adotada para o procedimento licitatório.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



26	
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Sooretama/ES, 20 de julho de 2020.

AO GABINETE

Processo Nº. 002865/2020

Trata-se de solicitação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de bens duráveis do tipo cadeira de rodas, cadeiras de banho, muletas e andadores para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando explanação da Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de contratos, como consta nos autos fls. 22-24.

Considerando todas as informações apresentadas através do mapa de cotação e analisado o referido, fls. 21.

Considerando Autorização para tramitação legal da presente solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, expedida pelo Exmo. Prefeito, fls. 08.

A Secretaria Municipal de Saúde, posiciona-se:

Após análise da média de Preços, sendo está de valor considerável, e dada a necessidade do requerido, Sugerimos REGISTRO DE PREÇOS, adaptado ao controle/entrega parcelado, nos moldes da LEI Nº 8.666/1993, optando pelo manejo do PREGÃO ELETRONICO, para dar seguimento da pretensa contratação.



27	
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, encaminho os autos ao GABINETE para conhecimento e autorização quanto ao procedimento licitatório sugerido, e em seguida à Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de contratos para as demais tratativas do processo em epígrafe.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente.


EDINALVA PEREIRA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 652/2019, de 12 de setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

28 Nº	 Rubrica
----------	--

Sooretama/ES, 20 de julho de 2020.

**A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 2865/2020**

Trata-se o processo a solicitação de contratação de empresa especializada no fornecimento de bens duráveis do tipo cadeira de rodas, cadeiras de banho, muletas e andadores para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Saúde em fls nº 26/27.

Encaminho os autos ao setor em epigrafe, **AUTORIZANDO** a dar início ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico na forma **REGISTRO DE PREÇO**, conforme orientação da Secretaria.

Atenciosamente,


**Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**



29	
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

DECRETO Nº 663/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO MUNICIPAL E COMISSÃO
DE APOIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como **PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO**, os servidores abaixo relacionados.

JOÃO PAULO DA SILVA – Pregoeiro Oficial

CLAUDIO LINO MARES – Sub- Pregoeiro

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da Comissão de Apoio

KALINE RODRIGUES PEREIRA– Membro da Comissão de Apoio

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 02 de outubro de 2019

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

CASSIO DIAS LOPES
Secretário Municipal de Administração